



LEI Nº 93, de 18 de junho de 1951

Cria uma escola rural mista e cria um cargo de professor, abrindo crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada neste município uma Escola Rural Mista, localizada no bairro Cervinho, distrito desta cidade, com a denominação de "Coronel Afonso Ribeiro".

Art. 2º - Fica criado no quadro do funcionalismo municipal mais um cargo de professor, com os vencimento anuais de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes da criação do cargo de professor, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 18 de junho de 1951

Guastavo Barbosa
Prefeito Municipal
Aluísio R. da Silva
Secretário

Reg. no Livro de Lei nº 1.
p. 107.
27/10/51